



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985346792

E-mail: adm.maracacume@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Prefeitura Municipal de Maracacume

AV DAYSE DE SOUSA SN - CENTRO - 65289-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Maracacumé



CPF: ***338443**

Data: 05/05/2023

IP com n°: 192.168.0.108

www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=476



SUMÁRIO

ATOS DO LEGISLATIVO

- ✚ DECRETO: 003/2023 - "DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE MANDATO DE VEREADOR DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA, E A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO DE VEREADOR, EM DECORRÊNCIA DA MORTE DO TITULAR. ANTENOR GOMES DA SILVA (PAI DE SANTO ANTENOR)/DEM,
- ✚ TERMO DE POSSE: /2023 - TERMO DE POSSE



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ - ATOS DO LEGISLATIVO - DECRETO: 003/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023

De 04 de maio de 2023.

"Dispõe sobre a extinção de mandato de vereador do município de Maracaçumé/MA, e a Declaração de vacância do cargo de vereador, em decorrência da morte do titular. ANTENOR GOMES DA SILVA (Pai de Santo Antenor)/DEM,

WELSON RIBEIRO PREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Maracaçumé/MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Decreto -Lei nº 201/67, pelo o Regimento Interno do Poder Legislativo; e

CONSIDERANDO o falecimento do Excelentíssimo senhor vereador ALTENOR GOMES DA SILVA (DEM), ocorrido no dia 23 de abril de 2023; e

CONSIDERANDO que o art. 8º, I, do Decreto -Lei nº 201/67, artigo 89, inciso I e 90, inciso I do Regimento Interno, é claro no sentido de que será extinto o mandato de Vereador devendo o mesmo ser declarado vago pelo Presidente da Câmara Municipal quando ocorrer o falecimento do titular.

CONSIDERANDO que o Art.89, inciso I, autoriza a extinção do mandato de Vereador, nos termos do art. 90, inciso I em razão do falecimento a Câmara Municipal de Maracaçumé/MA, comunico com pesar ao colendo plenário desta Egrégia Casa de Leis a DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO do mandato de Vereador deste Poder Legislativo em virtude do falecimento do Excelentíssimo Senhor Vereador ALTENOR GOMES DA SILVA, ocasião em que DECLARO A VACÂNCIA do mencionado cargo.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo Municipal tornar público este fatídico acontecimento, para todos os efeitos externos.

Faço a expedição e a promulgação do seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º- Fica declarada a extinção do mandato do Excelentíssimo Vereador do Poder Legislativo de Maracaçumé/MA, senhor ALTENOR GOMES DA SILVA (Pai de Santo Antenor)/DEM, bem como fica declarada a vacância do cargo de Vereador, em virtude do falecimento do referido que aconteceu em 23 de abril de 2023.

Art. 2º- O Primeiro Suplente de Vereador do Partido (DEM), senhor ANDRESSON MAMÉDIO DA SILVA (Novin do Jacy)/DEM substituto legal do Vereador, deverá tomar posse no cargo de Vereador, em Sessão Solene de Posse na forma prevista na Lei Orgânica e demais disposições legais.

Art. 3º- Na forma da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno fica desde já convocado o Primeiro Suplente para tomar posse no cargo de Vereador do Poder Legislativo de Maracaçumé/MA.

Art. 4º- Publique-se e comunique-se ao Juiz Eleitoral da 100ª. Zona Eleitoral da Comarca de Maracaçumé/MA.

Art. 5º- Este Decreto Legislativo entra em vigor após a sua apresentação e leitura em plenário.

Câmara Municipal de Maracaçumé/MA, em 04 de maio de 2023.

WELSON RIBEIRO PEREIRA

(Wesley Welson)

Vereador/DEM

Presidente da Câmara Municipal – 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ - ATOS DO LEGISLATIVO - TERMO DE POSSE**TERMO DE POSSE**

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, às dezesseis horas e cinquenta e sete minutos, no Salão Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA, perante os Membros da Mesa Presidente deste Poder, compareceu o Primeiro Suplente de Vereador da agremiação Partido DEMOCRATAS (25-DEM), senhor ANDRESSON MAMÉDIO DA SILVA (Novin do Jacy)/DEM, para assumir a vaga do Excelentíssimo vereador ALTENOR GOMES DA SILVA (Pai de Santo Antenor)/DEM, falecido em 23 de abril de 2023, extinto o mandato do referido nos termos do Decreto Legislativo nº 003/2023, de 04 de maio de 2023, conforme a luz do Regimento Interno. Depois de exibido o Diploma e as documentações exigidas no Checklist e verificada sua autenticidade, o Vereador empossando fez o seguinte juramento: **"PROMETO MANTER FIELMENTE, DEFENDER, CUMPRIR E FAZER RESPEITAR A LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS, AS EMANADAS DESTA PODER E PROMOVER, TANTO QUANTO EM MIM COUBER, O BEM PÚBLICO E A PROSPERIDADE DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ". "ASSIM PROMETO"**

Este Termo de Posse vai assinado pelos Membros Titulares da Mesa Diretora – 2023/2024, e pelo empossado.



Câmara Municipal de Maracaçumé/MA, em 04 de maio de 2023.

WELSON RIBEIRO PEREIRA

(Wesley Welson)

Vereador/DEM

Presidente da Câmara Municipal – 2023/2024

ANTÔNIO CARLOS CAMPOS

(Irmão Paixão)

Vereador/MDB

1º Secretário da Mesa Diretora – 2023/2024

ANTÔNIO JUDEAN CHAVES ALVES

(Judean Papaléguas)

Vereador/PV

2º Secretário da Mesa Diretora – 2023/2024

ANDRESSON MAMÉDIO DA SILVA

(Novin do Jacy)

Vereador/DEM



EQUIPE DE GOVERNO

Ruzinaldo Guimarães de Melo (tio Gal)
Prefeito(a)

Joentina Mota Sales
Vice-Prefeito(a)

Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Administração

Maria Daniele Sales de França
Secretaria de Assistência Social

Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Administração

Jesival Pereira de Oliveira
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Franciângela Silva Santos
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Jairon Barbosa dos Santos
Procuradoria Municipal

Fladimir França Flores
Secretaria de Educação, Cultura Desporte e Lazer

Liliane Nunes Pereira
Secretaria Municipal de Finanças

Jose Menandes da Silva Filho
Secretaria de Assuntos Políticos

Maira Gabriela Santos Silva Oliveira
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Luana Cristina Melo de Oliviera
Secretaria Municipal de Saúde

